DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 12 DE JULHO DE 2023 • 2729 • 06 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 872/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 327.000,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4016/2013 de 10/07/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 327.000,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.001 – GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA
04.001.0004.0122.0002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 271.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.001 – GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA
04.001.0004.0122.0002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 56.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 327.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.001 – GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA
04.001.0017.0511.0005.1000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 327.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R$ 327.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 12 DE JULHO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 866/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 446.812,58 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 446.812,58 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.0010.0301.0011.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
10190 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)- PORTARIA Nº 480/2020 - MINISTÉRIO DA SAUDE
R$ 446.812,58

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 446.812,58

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)- PORTARIA Nº 480/2020 - MINISTÉRIO DA SAUDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 11 DE JULHO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 870/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 34.184,12 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4014/2022 de 10/07/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 34.184,12 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.001 – GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTUA E PECUÁRIA
04.001.0020.0608.0005.2000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PISCICULTURA
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 34.184,12

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 34.184,12

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.001 – GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTUA E PECUÁRIA
04.001.0020.0608.0005.2000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PISCICULTURA
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 34.184,12

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 34.184,12

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 12 DE JULHO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 871/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 84.401,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4015/2023 de 10/07/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 84.401,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 84.401,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 84.401,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0018.0541.0004.2012 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 20.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 12.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0018.0541.0004.2012 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 40.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0004.0122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 2.402,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.001.0018.0541.0004.2012 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE
449051000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 9.999,00

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 84.401,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 12 DE JULHO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2023

DATA: 04 DE JULHO DE 2023.

OBJETO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO TABELIONATO DE NOTAS DE CASTRO PELO PERIODO DE 12 MESES

CONTRATADO: TABELIONATO DE NOTAS DE CASTRO/PR

VALOR: R$ 6.000,00

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ALVARO TELLES EM 04/07/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 040/2023

DATA: 07 DE JULHO DE 2023.

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO DA GUARDA PATRIMONIAL CHEVROLET ONIX, PLACAS SDS 6C29, REVISÃO OBRIGATÓRIA DOS 30.000 KM.

CONTRATADO: KUGLER VEICULOS LTDA

VALOR: R$ 2.583,07

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ALVARO TELLES EM 07/07/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 086/2023

DATA: 04 DE JULHO 2023

OBJETO: SERVIÇO DE "CAPACITAÇÃO PERSONALIZADA" , PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

CONTRATADO: CCGP – CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.

VALOR: R$ 12.000,00

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ÁLVARO TELLES EM 04/07/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 087/2023

DATA: 04 DE JULHO 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, SENDO GUIA TURÍSTICO, NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, COM A DIVULGAÇÃO DO TURISMO DO MUNICÍPIO DE CASTRO PARA TURISTAS E VISITANTES.

CONTRATADO: MARCOS R. SILVA.

VALOR: R$ 7.500,00

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ÁLVARO TELLES EM 04/07/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023.

DATA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: GO ATACADISTA LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.060.520/0001-65, com endereço na Avenida Seiscentos, sala: 162, Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-399, Serra-ES, neste ato representada pela Srª. NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN, portadora da CI/RG nº 2.954.075 e no CPF/MF nº 055.411.699-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS - CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PE MARCELLO QUILICI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR 410490720220005, conforme especificado no ANEXO I..

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais), referente ao item/lote 01, condições esta da vencedora.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, e a vigência de 120 (cento e vinte dias) a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023.

DATA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: C SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.245.977/0001-25, com endereço na rua Dom Pedro II, nº 1.219, Bairro Centro, CEP 84.165-020, Castro-PR, neste ato representada pela Srª. CELINA SALGADO, portadora da CI/RG nº 7.896.252-6 e no CPF/MF nº 037.832.049-17.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS - CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PE MARCELLO QUILICI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR 410490720220005, conforme especificado no ANEXO I..

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 14.794,00 (quatorze mil, setecentos e noventa e quatro reais), referente aos itens/lotes 02 e 05, condições esta da vencedora.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, e a vigência de 120 (cento e vinte dias) a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023.

DATA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.665.596/0001-63, com endereço na rua Rua Almeida Taques, nº 776, Bairro Centro, CEP 84.300-000, Tibagi-PR, neste ato representado pelo Sr. MARCIO LARA ASSUNÇÃO, portador da CI/RG nº 6.463.343-0 e no CPF/MF nº 018.361.609-09.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS - CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PE MARCELLO QUILICI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR 410490720220005, conforme especificado no ANEXO I..

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 10.476,46 (dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), referente aos itens/lotes 3, 4, 6, 7 e 11, condições esta da vencedora.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, e a vigência de 120 (cento e vinte dias) a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023.

DATA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.299.558/0001-69, com endereço na rua Rocha Pombo, nº 2.053, Bairro Centro, CEP 87.303-220, Campo Mourão-PR, neste ato representado pelo Sr. FLÁVIO PEREIRA GARALUZ, portador da CI/RG nº 7.604.345-0 e no CPF/MF nº 043.778.839-33.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS - CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PE MARCELLO QUILICI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR 410490720220005, conforme especificado no ANEXO I..

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 2.314,00 (dois mil e trezentos e quatorze reais), referente ao item/lote 8, condições esta da vencedora.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, e a vigência de 120 (cento e vinte dias) a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023.

DATA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: PREMIER LC LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 46.669.125/0001-00, com endereço na rua Romano Serenato, nº 613, Bairro Viverti, CEP 84.300-00, Tibagi-PR, neste ato representado pelo Sr. HENRI KEISTONI RIBEIRO DOS SANTOS, portador da CI/RG nº 12.757.883-4 e no CPF/MF nº 113.280.239-31.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS - CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PE MARCELLO QUILICI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR 410490720220005, conforme especificado no ANEXO I..

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao item/lote 9, condições esta da vencedora.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho

via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, e a vigência de 120 (cento e vinte dias) a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023.

DATA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 25.043.791/0001-68, com endereço na Avenida. Dr. João Pessoa, Bairro Centro, CEP 86.450-000, Quatiguá-PR, neste ato representada pela Srª. FRANCIELI SANTOS DE ALMEIDA, portadora da CI/RG nº 13.322.545-5 e no CPF/MF nº 098.259.749-58.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS - CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PE MARCELLO QUILICI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR 410490720220005, conforme especificado no ANEXO I.

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.481,94 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) referente ao item/lote 10, condições esta da vencedora.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, e a vigência de 120 (cento e vinte dias) a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023.

DATA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 336.155.090.001-06, com endereço na Theodoro José Papa, nº 175, Bairro São Bento II, CEP 14.098-570, Ribeirão Preto-PR, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL FERRAZ DE BARROS, portador da CI/RG nº 18.259.642-4 e no CPF/MF nº 137.492.638-84.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS - CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PE MARCELLO QUILICI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR 410490720220005, conforme especificado no ANEXO I.

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 38.240,00 (trinta e oito mil e duzentos e quarenta reais) referente ao item/lote 12, condições esta da vencedora.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, e a vigência de 120 (cento e vinte dias) a contar da data da assinatura do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 28/08/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABH8756	274950A000045733	02/07/2023	66531
ACN5C78	274950A000043630	02/07/2023	65300
AGW9450	274950A000041442	02/07/2023	51851
AHG6022	274950A000050470	05/07/2023	55411
AJB5G98	274950A000045731	02/07/2023	51851
AKV6C26	274950A000045876	05/07/2023	54600
AMZ0A48	274950A000041443	02/07/2023	51851
ANA3998	274950A000045729	02/07/2023	51851
AOM3A85	274950A000045728	02/07/2023	59401
APS2G84	274950A000045730	02/07/2023	59670
AQJ0A68	274950A000050469	05/07/2023	55417
AQY7316	274950A000045732	02/07/2023	51851
ASL2A93	274950A000050468	05/07/2023	55417
ASN8H23	274950A000050462	05/07/2023	76252
ATR4J07	274950A000050120	05/07/2023	55417
AVQ2B55	274950A000050471	06/07/2023	55417
AWH0106	274950A000050472	06/07/2023	61220
AXL2G22	274950A000050467	05/07/2023	55417
AZY6C14	274950A000050304	03/07/2023	55417
BAR5535	274950A000045878	05/07/2023	55411
BCP0J08	274950A000050415	05/07/2023	55417
BDH5G92	274950A000050463	05/07/2023	55417
BDN1H13	274950A000050306	03/07/2023	76252
BQP2H25	274950A000041445	02/07/2023	68580
FNJ5I01	274950A000050305	03/07/2023	76252
GWQ4335	274950A000050416	05/07/2023	54600
PQF2D85	274950A000050465	05/07/2023	54521
QIZ2A35	274950A000050464	05/07/2023	54522
QWS4A59	274950A000045726	02/07/2023	51851
RHP5J36	274950A000050417	05/07/2023	76251
SDY0D49	274950A000050461	04/07/2023	51930
SEI2E78	274950A000050473	06/07/2023	54521

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 28/08/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AUK9340	116100T000901391	01/07/2023	54790
DHY2537	116100T000655028	01/07/2023	54522

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 28/08/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAW3A59	274950A000041447	04/07/2023	54521
AFL3E83	274950A000045643	04/07/2023	54521
AIR6D92	274950A000045649	04/07/2023	54521
AKV9E66	274950NIC0005610	20/06/2023	50020
AMM2410	274950A000045734	04/07/2023	55680
AMN4H89	274950A000045742	04/07/2023	51851
AMZ3697	274950A000045639	04/07/2023	55680
ANC0966	274950A000045738	04/07/2023	76842
ANT3B54	274950A000042159	05/07/2023	70481
APE2C80	274950A000045736	04/07/2023	51851
APX4909	274950A000043631	04/07/2023	54527
AQC7H34	116100T000940401	04/07/2023	55680
ARK2H89	274950A000045744	04/07/2023	51930
ARS2547	116100T000940402	04/07/2023	55250
ASD0699	274950A000045743	04/07/2023	51851

ASY5E27	274950A000045642	04/07/2023	54521
ASZ6A04	274950A000050553	04/07/2023	54522
ATZ0H32	274950A000045741	04/07/2023	51851
AUD9773	274950A000045637	04/07/2023	55417
AUV4666	274950A000045747	04/07/2023	60411
AWC3771	274950A000045739	04/07/2023	51851
AXR9962	274950A000045746	04/07/2023	60411
AZF3877	274950A000045745	04/07/2023	55090
BBH6897	274950A000045648	04/07/2023	55417
BBY1949	274950A000045650	04/07/2023	54600
BCC6G73	274950NIC0005609	20/06/2023	50020
BCX1A55	274950A000045740	04/07/2023	51852
BDB6282	274950A000050556	04/07/2023	55417
BDI7I72	274950A000045737	04/07/2023	76842
BEN2I44	274950A000045735	04/07/2023	57380
BEV5E71	274950A000045640	04/07/2023	55680
DFY9292	274950A000050554	04/07/2023	76252
DFZ2E89	274950A000045638	04/07/2023	55417
EGR8F45	274950NIC0005612	20/06/2023	50020
EQD0I07	274950A000045645	04/07/2023	58433
EQD0I07	274950A000045644	04/07/2023	57380
FJK3G71	274950A000045634	04/07/2023	55417
FMV0I97	274950A000050558	04/07/2023	54521
KIX1H23	274950A000045647	04/07/2023	55680
LZJ3523	274950A000041449	04/07/2023	54521
MCD8I20	274950A000041448	04/07/2023	54521
MIQ3J20	274950A000045636	04/07/2023	57463
MJY8514	274950A000045646	04/07/2023	55417
PUY5668	274950A000045635	04/07/2023	55417
PXQ9924	274950A000045641	04/07/2023	55680
RHV5D10	116100T000901397	04/07/2023	54521
SEE0J66	274950NIC0005611	20/06/2023	50020
SEH5C92	274950A000050557	04/07/2023	55417

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 31/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
BBN4E11	116100T000291251	02/05/2023	54600	
BCB4E32	274950A000043944	05/05/2023	56650	6657399702
EPS0697	116100T000727731	01/05/2023	72340	
MGA9202	274950A000042541	24/04/2023	54600	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 28/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AZR0682	274950NIC0005489	11/04/2023	50020	R$ 390.46
BEV5E70	274950NIC0005488	11/04/2023	50020	R$ 390.46
OPK4I27	274950NIC0005487	11/04/2023	50020	R$ 586.94
RMY0G24	274950NIC0005490	11/04/2023	50020	R$ 390.46

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 28/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABX3313	274950A000042986	20/04/2023	76332	R$ 293.47
AEC1D52	274950A000042133	23/04/2023	51851	R$ 195.23
AEP7A81	274950A000042130	23/04/2023	51851	R$ 195.23
AFB4013	116100T000727727	26/04/2023	57200	R$ 195.23
AFH8828	274950NIC0005493	15/04/2023	50020	R$ 390.46
AGY2400	274950A000045050	19/04/2023	76251	R$ 293.47
AKB6882	274950A000042638	20/04/2023	57380	R$ 293.47
AKG4165	274950A000042123	18/04/2023	55090	R$ 130.16
AKJ2J29	274950A000042539	14/04/2023	55417	R$ 195.23
ALM9996	274950A000042132	23/04/2023	51851	R$ 195.23
ALP7382	274950A000042131	23/04/2023	51851	R$ 195.23
ALX4F11	274950A000042129	23/04/2023	51851	R$ 195.23
AMJ9I85	274950A000043729	23/04/2023	51851	R$ 195.23
AMP2F57	274950A000043732	23/04/2023	51851	R$ 195.23
AOK4417	274950A000042125	18/04/2023	51930	R$ 293.47
APR2022	274950A000042126	23/04/2023	51851	R$ 195.23
AQE1682	274950A000043731	23/04/2023	51851	R$ 195.23
ARD3J36	274950A000043611	19/04/2023	54521	R$ 195.23
ARM7523	274950A000043733	23/04/2023	51851	R$ 195.23
ASN8G72	274950NIC0005494	15/04/2023	50020	R$ 390.46
ASW4F90	274950A000045047	17/04/2023	55680	R$ 195.23
ATP6163	274950A000043730	23/04/2023	51930	R$ 293.47
ATY4977	274950A000045048	18/04/2023	54522	R$ 195.23
AWZ8665	274950A000043728	23/04/2023	51851	R$ 195.23
AZF8I58	274950A000043613	20/04/2023	63941	R$ 293.47
AZG7350	274950A000042134	23/04/2023	51851	R$ 195.23
AZI4989	274950A000045204	18/04/2023	57380	R$ 293.47
BBJ4E26	274950A000043563	20/04/2023	76252	R$ 293.47
BCR4D54	274950A000045049	19/04/2023	76252	R$ 293.47
BDH5G92	274950A000045203	18/04/2023	57380	R$ 293.47
BEO5C95	274950A000042983	20/04/2023	76332	R$ 293.47
ELT8C85	274950A000042984	20/04/2023	76332	R$ 293.47
EPR4221	274950A000043610	19/04/2023	55680	R$ 195.23
FUS0171	274950A000042979	20/04/2023	76332	R$ 293.47
HPN0959	274950A000042127	23/04/2023	51851	R$ 195.23
OPR8D19	274950NIC0005492	15/04/2023	50020	R$ 390.46
PYZ0B71	274950A000042128	23/04/2023	51851	R$ 195.23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 31/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABD7921	274950A000045412	05/05/2023	54523	R$ 195.23
AEY3001	274950A000045262	27/04/2023	76251	R$ 293.47
AGB5887	274950A000041435	06/05/2023	60760	R$ 293.47
AHI9A02	274950A000042641	26/04/2023	55417	R$ 195.23
AJJ8483	274950A000042645	27/04/2023	76252	R$ 293.47
AKQ5170	274950A000045407	03/05/2023	55417	R$ 195.23
AMJ7133	274950A000043947	05/05/2023	55417	R$ 195.23
ANH9933	274950A000043618	27/04/2023	51851	R$ 195.23
ANS5876	274950A000045406	03/05/2023	56222	R$ 88.38
AQQ1289	274950A000042543	24/04/2023	76252	R$ 293.47
AQX1801	274950A000043942	05/05/2023	55680	R$ 195.23
ARM0353	274950A000036200	07/05/2023	65300	R$ 195.23
ARQ5937	274950A000042546	27/04/2023	55417	R$ 195.23
ASH6C13	274950A000042136	24/04/2023	55411	R$ 195.23
ASI9754	274950A000045410	05/05/2023	55417	R$ 195.23
ASM2912	274950A000042548	27/04/2023	76252	R$ 293.47
ASU7942	274950A000043614	24/04/2023	61220	R$ 293.47
ASW2D78	274950A000043615	27/04/2023	51851	R$ 195.23
ASW3334	274950NIC0005495	18/04/2023	50020	R$ 390.46
ATD0I05	274950A000042544	25/04/2023	55417	R$ 195.23
AUY4H58	274950A000042639	25/04/2023	54600	R$ 130.16
AWD1616	274950A000043271	06/05/2023	54523	R$ 195.23
AWE7D25	274950A000043940	05/05/2023	55680	R$ 195.23
AWW4203	274950A000045405	03/05/2023	70301	R$ 293.47
AXE2H66	116100T000788293	26/05/2023	57380	R$ 293.47
AZD8E28	274950A000043619	27/04/2023	51851	R$ 195.23
BAH2A67	116100T000788254	02/05/2023	54790	R$ 130.16
BCE3D51	274950NIC0005496	18/04/2023	50020	R$ 390.46
BDX8F08	274950A000045411	05/05/2023	76332	R$ 293.47
BDY0133	274950A000045261	26/04/2023	55417	R$ 195.23
BEC8J75	116100T000760143	28/04/2023	57380	R$ 293.47
CEZ5369	274950A000043735	04/05/2023	55417	R$ 195.23
CFE2C09	274950A000036199	07/05/2023	58350	R$ 195.23
CFE2C09	274950A000036198	07/05/2023	59670	R$ 1467.35
DUT8344	274950NIC0005497	18/04/2023	50020	R$ 390.46
EAA0H23	274950A000042642	26/04/2023	76252	R$ 293.47
EZU9737	274950A000045413	05/05/2023	54521	R$ 195.23
FHP7D07	274950A000042643	26/04/2023	76252	R$ 293.47

FJZ0D28	274950A000042646	28/04/2023	76251	R$ 293.47
FVV0692	274950A000042135	24/04/2023	51851	R$ 195.23
GDK6H59	116100T000760146	29/04/2023	72340	R$ 130.16
HFP1C60	274950A000045408	05/05/2023	76252	R$ 293.47
IPD2971	274950A000042545	27/04/2023	55417	R$ 195.23
LXX6427	274950A000043566	25/04/2023	57380	R$ 293.47
MAB7857	274950A000045404	03/05/2023	51930	R$ 293.47
MCP3F51	116100T000727729	29/04/2023	60502	R$ 293.47
MEM2A74	274950A000043621	27/04/2023	65300	R$ 195.23
MIP1691	274950A000043617	27/04/2023	51851	R$ 195.23
OPK4I27	274950NIC0005499	18/04/2023	50020	R$ 390.46
QHN0C02	116100T000824401	28/04/2023	76700	R$ 195.23
QJZ4E59	274950A000045205	02/05/2023	76332	R$ 293.47
RHU0I30	274950A000045414	05/05/2023	54521	R$ 195.23
RKW3C38	274950NIC0005498	18/04/2023	50020	R$ 586.94
RUM0D51	274950A000045116	02/05/2023	76331	R$ 293.47
RXL0F40	274950A000043945	05/05/2023	54522	R$ 195.23
SDP6C28	274950A000043943	05/05/2023	56650	R$ 130.16
SEE3A18	274950NIC0005500	18/04/2023	50020	R$ 390.46

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE COPEL PARA ENTRADA DE ENERGIA EM BT E AMPLIAÇÃO DE RDU E PADRÃO COPEL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMISSÃO: 07 DE JULHO DE 2023

ABERTURA: 01 DE AGOSTO DE 2023

RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 13h15 (horário de Brasília)

HORÁRIO ABERTURA: 13h30 (horário de Brasília)

VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 99.158,83 (NOVENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação, Compras e Almoxarifado, sito à Rua Coronel Jorge Marcondes, 501, Vila Rio Branco, fone: (42) 3233-8500 e e-mail: licitacao@castro.pr.leg.br

Prédio da Câmara em 07 de Julho de 2023

FERNANDO LUIZ SILVA PITTHAN

PRESIDENTE CPL